



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEIRO

LEI N° 393, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre denominação de
logradouro público.”

”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei denomina a praça situada no centro da cidade, em frente à Igreja Matriz.

Art. 2º Fica denominada Praça João Jerônimo da Costa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lagoa Seca – PB, em 10 de setembro de 2020.

EDVALDO DO NASCIMENTO SILVA

Vereador

IVANILDO NASCIMENTO ALMEIDA

Vereador

JOSÉ ROBERTO PEQUENO

Vereador

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO POLICARPO

Vereador

NELSON ANACLETO PEREIRA

Vereador

PEDRO SABINO DA COSTA

Vereador

FABIANO RAMALHO DA SILVA

Vereador

IÁCOME SUELITON COELHO JÁCOME

Vereador

MARCONI ACIOLI SAMPAIO

Vereador

MARINALVA CASSIANO NERY

Vereador

PAULO DA COSTA DE OLIVEIRA

Vereador

Lagoa Seca – PB, 18 de dezembro de 2020.

Fábio Ramalho da Silva

Prefeito